Câmara Municipal de Miguel Pereira

Estado do Rio de Janeiro

LEI Nº 1299 DE 12 DE JUNHO DE 1992

cria e denomina Unidade Municipal de Saúde no Bairro Vila Selma .

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO, A SEGUINTE LEI :

Art. 1º - Fica criada a Unidade Municipal de Saúde do Bairro Vila Selma, na Rua da Fonte .

Parágrafo único - A Unidade Municipal de Saúde de que trata o presente artigo será denominada **Unidade Municipal de Saúde Dr. ALCYONE DOS SANTOS.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de M. Pereira,
em 16 de JUNHO de 1992

Roberto Daniel Campos de Almeida
PREFEITO MUNICIPAL